



Resolução nº 254/12

João Pessoa, 18 de dezembro de 2012.

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Portaria GM Nº 2226/09 de 20 de novembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM Nº 1.713 de 01 de julho de 2010;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e

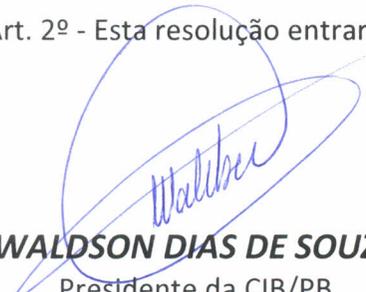
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **11ª Assembléia Ordinária** do dia 17 de dezembro de 2012.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar a Liberação da **2ª Parcela** para Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBS, conforme proposta cadastrada, para os municípios paraibanos listados abaixo.

MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA
CABACEIRAS	-
MONTEIRO	11214763000/1100-06
	090736280001/09-004

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Presidente do COSEMS/PB